



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		815/2018-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

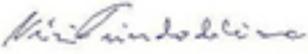
Prorrogar licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração.

2.0 - OBJETIVO

Prorrogar, pelo período de 06/06/2018 a 06/01/2020, a licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração com fulcro no art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Medida Provisória nº. 2.225-45, de 04.09.2001 e alterações feitas pela Portaria nº. 35, de 01 de março de 2016 da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, a servidora Joélia Paula Oliveira Ferreira, Matrícula no SIAPE nº 1557401, ocupante do cargo de Analista de Gestão em Saúde, do quadro de pessoal efetivo desta Fundação, consoante o disposto no Processo nº. 25383.000232/2017-98.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 02/07/2018, revogadas as disposições em contrário.


DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	02/07/2018
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.